



## Prefeitura Municipal de Candiota

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2017

Aos dezessete mês de março do ano de 2017, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito Municipal, situada na Rua Ulisses Guimarães nº 250, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**, homologado em 17 de março de 2017 bem como a classificação obtida no certame, formulamos a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, aos preços das empresas classificadas vencedoras, conforme a seguir e de acordo com a decisão do pregoeiro:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
01	75.000	kg	Sulfato de alumínio em pó isento de Ferro (sacos c/25kg cada)	R\$ 1,33	Guaíba Química Ind. e Comercio Ltda
02	25.000	Kg	Carbonato de Sódio em pó (sacos c/ 25 kg cada)	R\$ 2,09	Avanex Ind. e Comércio Ltda
03	60.000	Kg	Hipoclorito de Sódio (bambonas c/60 kg cada)	R\$ 1,00	Guaíba Química Ind. e Comercio Ltda
04	500	Kg	Fluorsilicato de sódio (sacos c/25 kg cada)	R\$ 8.46	Guaíba Química Ind. e Comercio Ltda
05	1.000	Kg	Carvão Ativado Umectado, Sorbius 400 (Saco C/20 Kg Cada)	SEM COTAÇÃO	
06	9.000	Kg	Ortopolisfosfato (bambonas c/ 30 kg cada)	R\$ 4,59	Tecniagua Soluções em Tratamento de Agua

O **prazo de validade** dos preços registrados será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação da presente Ata, no Diário Oficial do Estado e no site da [www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br). O prazo de entrega dos materiais será em até **07 (sete) dias**, contados a partir da data de reconhecimento da firma da **CONTRATADA** no instrumento contratual. A(s) empresa(s), detentora(s) do Registro, em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.931/2001, assume(m) o compromisso de fornecer os materiais objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua minuta da Autorização de Fornecimento (AF), correspondente ao processo do **Pregão Eletrônico nº 001/2017**.

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE VEDOOTO**  
PREGOEIRO

DE ACORDO: \_\_\_\_\_  
**EMPRESA REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO**